

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROJETO CLDS 5G – EDUCAÇÃO SOCIAL

[Aviso (extrato) n.º 26925/2024/2, publicado no Diário da república 2.ª série, n.º 233 de 02 de dezembro de 2024 e na BEP – OE202412/0023]

ATA N.º 2

Aos seis dias do mês de janeiro de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, pelas quinze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de Educação Social, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Susana Cristina Fernandes de Sá, Técnica Superior (Área de Educação Social) da Câmara Municipal de Murça; a 1.ª Vogal efetiva: Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alijó e a 2.ª Vogal efetiva: Andrea Liliana Araújo Pinheiro, Técnica Superior (área de Serviço Social) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202412/0023) e no Diário da República, (Aviso nº 26925/2024/2 de 02 de dezembro), conforme previsto no nº 11 da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação o Júri nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação procedeu à análise das mesmas.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e um (21) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos

apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dezoito (18) candidatos e excluir três (3), que a seguir se identificam:

Candidatos admitidos – (18)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Ana Rita Ôlo do Vale	Admitida
Madalena Andreia Oliveira da Cunha Neves	Admitida
Filipa Maria Simões Félix	Admitida
Irina Micaela Navarro de Noronha	Admitida
Ana Rita Pires Magalhães	Admitida
Micaela Alexandra Ferreira Portela	Admitida
Catarina Rafaela Rocha da Silva Ribeiro	Admitida
Daniela Filipa Afonso Lopes	Admitida
Raquel Noémia Félix Almeida Alexandre	Admitida
Sandrina Marisa Ferreira Lamas	Admitida
Carolina Beatriz Mesquita de Carvalho	Admitida
Ana Sofia Neves do Nascimento	Admitida
Ana Margarida Madureira Narciso	Admitida
Ana Margarida Eiras Preto Fernandes	Admitida
Noémia da Conceição Moura Lopes	Admitida
Sandra Marisa Rodrigues Pereira	Admitida
Adelaide da Conceição Arrepiá Arina	Admitida
Andrea Sofia Campos	Admitida

Candidatos Excluídos – (3)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Ana Isabel Moreira Febre	Excluída b)
Sara Afonso Vitorino	Excluída a)
Ana Lúcia Silva Martins	Excluída b)

Observações:

- Por não ter apresentado o documento exigido, conforme solicitado no ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento, Formulário de Candidatura.
- Por não ter apresentado certificado de habilitações exigido, conforme solicitado no ponto 16, alínea b) do Aviso de Abertura do Procedimento.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e n.º 4 do art.º 16º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e no art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer. Os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Caso pretendam apresentar reclamação, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário (Exercício de direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>, podendo ser entregue para o correio eletrónico geral@cmca.pt, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães ou através do correio registado com aviso de receção, endereçado ao Serviço de Recursos Humanos, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, 5140-077 Carrazeda de Ansiães.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação – Entrada do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da autarquia. <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/contratacao-publica-administrativa-recursos-humanos/reclutamento-e-procedimentos-concursais/> – Recursos Humanos – Procedimentos concursais a decorrer – CLDS 5G a presente ata.

Por fim o Júri deliberou solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a contratualização de serviços técnicos, com formação adequada para a realização dos métodos de seleção: Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

A Presidente do Júri,



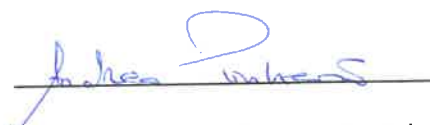
(Susana Cristina Fernandes de Sá)

A Primeira Vogal Efetiva,



(Maria Teresa Pereira Santos)

A Segunda Vogal Efetiva,



(Andrea Liliana Araújo Pinheiro)